

Protocolo 102/2025

De: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco-PR

Para: PL - Protocolo Legislativo

Data: 13/06/2025 às 17:14:17

Setores (CC):

PL

Setores envolvidos:

PL

Protocolos Gerais

Entrada*:

Site

O Sindimetal Sudoeste manifesta publicamente que não concorda com a postura do Executivo Municipal de Pato Branco, respaldado pela Câmara Municipal de implementar a Lei Complementar 115/2025 que, na prática, mudará, a partir de 2026, os cálculos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) que gerará elevação de até 150% nos valores pagos pelas empresas optantes pelo Simples Nacional. A decisão que pode aumentar em até 150% os valores terá impacto direto nos resultados financeiros das empresas e, conseqüentemente, haverá repasse dos valores ao cliente final, ou seja: A Prefeitura e a Câmara, seguindo o mau exemplo das outras esferas governamentais, ao invés de enxugar seus custos, jogam para o meio empreendedor e para o cidadão o ônus da má programação financeira e da capacidade discutível de gestão. A medida afeta a competitividade das empresas locais que podem mudar de cidade gerando empregos fora de Pato Branco. Impacta também no processo inflacionário da relação das empresas com seus clientes, ou seja, mais inflação. Tudo por uma decisão do prefeito e da maioria dos vereadores de Pato Branco. Boa parte das empresas pelo Simples vivem grande desafio pela sobrevivência e não podem se deparar com mais uma medida de oneração de custos, seguindo maus exemplos dados pelo Estado do Paraná e pelo Governo Federal. Há tempo para que tal decisão seja revista e redefinida. O Sindimetal Sudoeste, seus associados e o meio empresarial esperam que prefeito busque, pelo enxugamento de custos, sanar suas deficiências financeiras, não jogando mais um peso para a sociedade. Valter Trojan – Presidente

Anexos:

Nota_de_Repudio.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sindimetal Sudoeste	13/06/2025 17:14:44	1Doc	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂN...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAA5-EDB0-F0AA-206E**

NOTA DE REPÚDIO

Sindimetal Sudoeste repudia elevação de até 150% no ISSQN para empresas no Simples

Medida terá impacto inflacionário nas empresas e na vida dos cidadãos

O Sindimetal Sudoeste manifesta publicamente que não concorda com a postura do Executivo Municipal de Pato Branco, respaldado pela Câmara Municipal de implementar a Lei Complementar 115/2025 que, na prática, mudará, a partir de 2026, os cálculos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) que gerará elevação de até 150% nos valores pagos pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.

A decisão que pode aumentar em até 150% os valores terá impacto direto nos resultados financeiros das empresas e, conseqüentemente, haverá repasse dos valores ao cliente final, ou seja: A Prefeitura e a Câmara, seguindo o mau exemplo das outras esferas governamentais, ao invés de enxugar seus custos, jogam para o meio empreendedor e para o cidadão o ônus da má programação financeira e da capacidade discutível de gestão.

A medida afeta a competitividade das empresas locais que podem mudar de cidade gerando empregos fora de Pato Branco. Impacta também no processo inflacionário da relação das empresas com seus clientes, ou seja, mais inflação. Tudo por uma decisão do prefeito e da maioria dos vereadores de Pato Branco.

Boa parte das empresas pelo Simples vivem grande desafio pela sobrevivência e não podem se deparar com mais uma medida de oneração de custos, seguindo maus exemplos dados pelo Estado do Paraná e pelo Governo Federal.

Há tempo para que tal decisão seja revista e redefinida.

O Sindimetal Sudoeste, seus associados e o meio empresarial esperam que prefeito busque, pelo enxugamento de custos, sanar suas deficiências financeiras, não jogando mais um peso para a sociedade.

Valter Trojan – Presidente

